



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 255/2016-GP

Publicado no DJE

30/09/16

Pág nº 1/11

GABPRES

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2015 a agosto de 2016, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.564.983,33	1.614.711,30
Pessoal Ativo	76.310.023,79	1.614.711,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.254.959,54	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.993.073,10	37.920,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	63.963,41	37.920,56
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.929.109,69	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	77.571.910,23	1.576.790,74
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)²	695.041.042.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	79.148.700,97	0,011388
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	170.278.104,88	0,024499
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	161.764.199,64	0,023274
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>	153.250.294,39	0,022049

FONTE: SIAFI, COF/SAO, 21/09/2016 às 09:00h

Notas: ¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 2. Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente a Portaria STN nº 559, de 19/09/2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente
Hânia Pereira Rego
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Secretário de Administração e Orçamento